

FOLHA DE ROSTO DAS TRAMITAÇÕES DO PROJETO DE LEI Nº 25/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL BENITO MATOSSOARES, QUE PASSARÁ A SER DENOMINADO “CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL JOÃO LEAL SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SITUAÇÃO ATUAL:

Aprovado.

AUTOR:

Poder Executivo, gabinete do prefeito.

RELATOR:

Sandro de Jesus dos Santos.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 25/2025
06 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
MUNICIPAL BENITO MATOS SOARES, QUE
PASSARÁ A SER DENOMINADO
“CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL JOÃO
LEAL SOARES”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristinápolis, Sergipe, sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.454/77 e o Princípio Constitucional da Impessoalidade no âmbito da Administração Pública,

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 20250217300000054 do Ministério Público Estadual, resolve:

Art. 1º. Alterar a denominação do Conselho Tutelar Municipal Benito Matos Soares, que passará a ser denominado “**CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL JOÃO LEAL SOARES**”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cristinápolis, 06 de novembro de 2025.

SANDRO DE JESUS
DOS
SANTOS:03024293523

Assinado de forma
digital por SANDRO DE
JESUS DOS
SANTOS:03024293523

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que da nova denominação ao Conselho Tutelar Municipal Benito Matos Soares em virtude de Notícia de Fato nº. 20250217300000054 do Ministério Público Estadual, em observância a Lei Federal nº. 6.454/77, passará a ser denominado **“CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL JOÃO LEAL SOARES”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Cristinápolis, 06 de novembro de 2025.

SANDRO DE JESUS DOS
SANTOS:03024293523

Assinado de forma
digital por SANDRO DE
JESUS DOS
SANTOS:03024293523

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**